

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **BWS CONSTRUCOES LTDA**, AO **CONTRATO Nº 56-154/2024**, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE ESTUDANTIL NO **CAMPUS JACAREÍ** DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº **23305.014541.2024-71**. PROCESSO VINCULADO Nº **23305.009516.2025-57**.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.079.526/0001-09**, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, CEP 61760-000, neste ato representada pela seu representante legal, **Sr. Francenildo Ferreira Teles**, qualificada no Termo de Contrato IFSP nº 56-154/2024, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 56-154/2024, celebrado em 11/11/2024, visando prorrogar o vínculo contratual e o prazo de execução do serviço pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no art. 111, da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o Ofício 30/2025 - CCO-PRA/DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e demais documentos relacionados nos autos do processo SUAP nº 23305.009516.2025-57.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato conforme descrito no item abaixo:

- I. Aditar o prazo de Execução em 120 dias, passando dia 10/05/2025 para o dia 07/09/2025.
- II. Aditar o prazo de Vigência em 120 dias, passando dia 23/08/2025 para o dia 21/12/2025.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Davis Wilian Graciano de Toledo	Nome:	Sr. Francenildo Ferreira Teles
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1	Nome:	Edivania de Carvalho Oliveira
	Matrícula:	3391375
2	Nome:	Celso Mendes de Assis
	Matrícula:	1566438

(Assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA, em 22/05/2025 11:08:39.
- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 22/05/2025 11:24:17.
- Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 22/05/2025 11:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948690
Código de Autenticação: c06576bcca

